São Mateus/ES, 04 de agosto de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Projeto de Lei, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 10/08/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº 0/2026

PODER LEGISLATIVO

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSCOCIAÇÃO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO.

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021– Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSCOCIAÇÃO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO, com sede localizada no município de São Mateus/ES, Rua Manoel Caetano Filho, Nº 49, Bairro Dom Jose Dalvit, CEP 29931-015, CNPJ 23.206.916/0001-06.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, a quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

CRISTIANO BALANGA

Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 0/2026

A Associação de Músicos e Bandas do Norte do Estado do Espírito Santo, fundada em 22 de novembro de 2014, no município de São Mateus – ES, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, social e artístico, que ao longo de sua existência tem desenvolvido relevantes atividades em benefício da coletividade, especialmente no fortalecimento da cultura e na valorização dos artistas da região norte capixaba.

Criada por iniciativa dos senhores Ronaldo Almeida Santos, Wanderley Cardoso e Adair Vizentini Narcizo, a Associação surgiu com o propósito de representar, apoiar e promover o desenvolvimento dos músicos, bandas e profissionais ligados ao segmento cultural, tornando-se uma importante referência para a classe artística regional.

Desde sua fundação, a entidade tem atuado de forma contínua na promoção da cultura, incentivando a formação artística, a realização de eventos culturais, festivais, apresentações musicais, ações educativas e atividades de integração social, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade cultural do município de São Mateus e de toda a região norte do Espírito Santo.

A Associação desenvolve atividades de interesse público voltadas à valorização da música como instrumento de inclusão social, educação, cidadania e desenvolvimento humano, proporcionando oportunidades para artistas locais e fomentando o acesso da população às manifestações culturais.

Além disso, a entidade exerce papel relevante na defesa dos interesses dos músicos e bandas da região, promovendo a união da categoria, fortalecendo o setor cultural e colaborando com órgãos públicos e instituições privadas na construção de políticas voltadas ao desenvolvimento da cultura.

Sua atuação é pautada pelos princípios da legalidade, da transparência, da igualdade, da inclusão e do compromisso social, acolhendo associados sem qualquer distinção de raça, cor, religião, nacionalidade ou condição social, demonstrando seu caráter democrático e comunitário.

Ao longo de mais de uma década de funcionamento, a Associação vem prestando relevantes serviços à sociedade, contribuindo para a difusão da cultura, a valorização dos artistas locais e a promoção do desenvolvimento cultural da região, preenchendo plenamente os requisitos necessários para o reconhecimento de sua importância pública e social.

Diante do exposto, resta evidente o relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela Associação de Músicos e Bandas do Norte do Estado do Espírito Santo, razão pela qual se justifica plenamente a concessão do título de Utilidade Pública Municipal, reconhecendo oficialmente os relevantes serviços prestados à comunidade e fortalecendo ainda mais sua capacidade de atuação em benefício da cultura e da sociedade mateense.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.206.916/0001-06 MATRIZ		03/09/2015

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASMUBANES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL CAETANO FILHO	49	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.931-015	DOM JOSE DALVIT	SAO MATEUS	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAJSASSESSORIACONTABIL@YAHOO.COM	(27) 3767-3353

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **13:52:58** (data e hora de Brasília).

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO.
DE ACORDO COM A LEI 10.406/02 E NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.
LEI 13.019/2014 "MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL".

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS.

ARTIGO 1 - Sob a **ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO**, fundada no dia 22 de Novembro de 2014, doravante **DENOMINADA** de **ASMUBANES,** é uma Associação civil de direito privado, independente, sem fins lucrativos, de caráter cultural, sem cunho político partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa com **DURAÇÃO** por prazo indeterminado, com **SEDE** provisória na Rua Manoel Caetano Filho n.º 49, Bairro Dom José Dalvit, São Mateus ES, com CEP: 29.930-015, e com **FORO** na Comarca de São Mateus ES que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2 - A base territorial compreende o Norte, Noroeste, Centro Oeste e Rio Doce do estado de Espirito Santo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

ARTIGO 3 - A Associação terá como **OBJETIVOS** a promoção de atividades de relevância pública e social e privado e prestação, apoio de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades musicais, bandas, cultura e lazer de seus associados.

ARTIGO 4 - Para a consecução dos seus objetivos, a Associação poderá:
I - Administrar, receber, distribuir os direitos autorais referentes às artes visuais de quem seja titular aos associados desta entidade e decorrentes da apresentação pública ao vivo ou através da radiodifusão, inclusive a sincronização cinematográfica ou audiovisual ou vídeo fonografia das obras musicais em que eles tenham atuado observadas as disposições legais no Brasil e Exterior;
II - Arrecadar e distribuir direito de autor e os que lhe são conexos, pertinentes à produção fonográficos, também denominados direitos fonomecânicos, no Brasil e no Exterior;
III - Arrecadar e distribuir direitos autorais de obras musicais e literárias, teatrais, dramatúrgicas, audiovisuais, à execução de literomusical e poéticas, pela internet e outras formas de veiculação assemelhadas, no Brasil e no Exterior;
IV - Captar recursos junto a órgãos públicos e instituições privadas;
V - Celebrar convênios, contratos e acordos internacionais, para defesa dos interesses autorais de seus titulares, no Exterior, havendo ou não havendo reciprocidades formais;
VI - Celebrar parcerias previstas conforme Lei 13.019/2014 e regulamentada pela a lei 13.204/2015, com o Poder Público, visando o cumprimento dos objetivos da Associação através dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordo de Cooperação e outros instrumentos legais,
VII - Criar e desenvolver a casa do artista e/ou centros culturais;
VIII - Defender os interesses dos associados perante órgãos e entidades públicas, objetivando maior adequação aos seus objetivos dos dispositivos legais e regulamentares, pertinentes ao exercício da sua atividade, a produção musical e a difusão das obras de que trata a letra "a" acima;
IX - Desenvolver sistema jurídico para a proteção dos direitos autorais e dos associados envolvidos no trabalho musical;

Jefferson Corrêa de Souza
Advogado
OAB-ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

X - Elaborar e auxiliar no desenvolvimento de projetos culturais para busca de recursos públicos;
XI - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
XII - Exercer as atribuições que lhe forem conferidas;
XIII - Fazer parcerias com empresas publica e privadas, nacionais, internacionais, com vistas a angariar fundos para execução de seus objetivos;
XIV - Firmar parcerias com outros profissionais, tais como médicos, advogados, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros, oferecendo uma estrutura de total apoio ao Artista.
XV - Identificar e promover atividades de interesse comum em benefício da produção musical independente no Brasil e mercado internacional;
XVI - Organizar e manter a comunicação entre os associados para assuntos de interesse comum dentro dos objetivos da associação;
XVII - Participar de forma constante na vida cultural e social do país, notadamente na luta pelo fortalecimento da dramaturgia nacional;
XVIII - Prestar assistência social aos associados;
XIX - Prestar consultoria e assessoria em geral promovendo cursos especiais para aprimoramento dos associados em defesa de seus interesses;
XX - Promover encontros dos associados, podendo incluir mostra de produtos, artistas e premiações;
XXI - Promover eventos como shows, festivais, concursos e outros, promovendo o artista em todas as suas atividades e o registro de obras musicais;
XXII - Pugnar pela defesa e proteção dos Direitos autorais em qualquer meio ou suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, de acordo com o art. 7º da Lei Federal n.º 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, que consolida a legislação sobre a matéria;
XXIII - Reivindicar junto aos meios de comunicação, espaço para divulgação dos seus trabalhos;
XXIV - Representar os anseios e demandas da produção musical brasileira no país e no exterior;
XXV - Representar os associados, mediante simples filiação destes na Associação, para o exercício, defesa e cobrança dos direitos praticando os atos que para tanto se façam necessários, judicial e/ou extrajudicialmente;
XXVI - Representar seus associados, gerindo arrecadando e distribuindo direitos autorais decorrentes da sincronização ou inclusão em suportes materiais televisivos, audiovisuais, fonográficos, vídeos fonográficos, no âmbito das comunicações, na "web" e quaisquer outros espaços virtuais.
1º PARAGRAFO - Os titulares de direitos de autor e dos direitos conexos, a saber, autores, letristas, ver sionistas, editores, produtores fonográficos, intérpretes, músicos, arranjadores, regentes, titulares estrangeiros devidamente representados pelas associações conveniadas com a **ASMUBANES**, e demais titulares, serão representados pela associação, para a prática dos atos previstos neste artigo, na forma do prelecionam a Lei n.º 9.610/98, o Código Civil brasileiro, e demais aplicações legais aplicáveis à espécie.
2º PARAGRAFO - A arrecadação dos direito autorais dos associados, pertinentes à execução pública, na forma da lei, hoje é feita pelo ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais, ao qual esta Associação está filiada.
3º PARAGRAFO - Associação se prestará a receber e atender, dentro de suas possibilidades estruturais, e de acordo com suas atividades, o adolescente infrator em cumprimento de medida socioeducativa.
V – Promover a democratização do acesso e bens culturais/musicais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação;
VI – Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado.

Diogo Lima

Jefferson Corrêa de Souza
Advogado
OAB-ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 5 - A Associação terá a função precípua de representar os seus associados no exercício e defesa dos seus direitos autorais de ordem patrimonial, sendo que a defesa dos direitos de natureza moral dependerá de solicitação e mandato específicos e expressos do interessado, em caso.

CAPITULO III – DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I - ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO.

ARTIGO 6 - A Associação é composta de cinco categorias de sócios:
a) **SÓCIOS CONTRIBUINTES:** São todas as pessoas que contribuírem financeiramente com a Associação;
b) **SÓCIOS COLABORADORES:** Pessoas que prestarem serviços (de forma voluntaria) a Associação;
c) **SÓCIOS PARTICIPANTES:** Pessoas idosas que participarem das atividades da Associação;
d) **SÓCIOS FUNDADORES:** Pessoas que fundaram a Associação e que constam da ata de fundação.
e) **SÓCIOS BENEMÉRITOS:** Pessoas que efetuarem contribuições de vulto ou prestarem relevantes serviços a Associação, de acordo com critérios aprovados pela Diretoria.

ARTIGO 7 - A Diretoria apreciará os pedidos de admissão ao quadro social, no prazo de trinta (30) dias, contados da sua apresentação determinando a secretaria que comunique a sua decisão ao interessado, por escrito.

ARTIGO 8 - São admitidos ao quadro social os titulares de direitos de autor e dos direitos que lhe são conexos, a saber, autores letristas, versionistas, editores, produtores fonográficos, interpretes, músicos, arranjadores, regentes e demais titulares.

ARTIGO 9 - O pedido de admissão ao cargo social será apresentado pelo interessado à Diretoria, devendo ser instruído com uma relação das obras musicais ou litero-musicais de que seja autor, em que tenha atuado e que já tenham sido fixadas em qualquer espécie de suporte material, como por exemplo, fonogramas, videogramas, filmes cinematográficos e outros, ou ainda das obras de que seja titular na condição de editor ou produtos fonográfico.
PARAGRAFO ÚNICO – O pedido da admissão será também firmado por 02 (dois) associados em dia com suas obrigações para com a Associação.

ARTIGO 10 - Os associados poderão pedir a sua demissão do quadro social a qualquer tempo, através de pedido escrito dirigido a Diretoria, que o apreciará na reunião seguinte.

ARTIGO 11 - Com o ato de filiação, a associação se trona, de maneira irrevogável, mandatária do associado para a prática de todos os atos referidos no Artigo 04, enquanto durar0a filiação.
1.º PARAGRAFO ÚNICO- Fica assegurado ao associado, porém, praticar pessoalmente os atos de defesa dos direitos de que seja titular, devendo nesse caso comunicar o fato à Diretoria.
2.º PARAGRAFO ÚNICO- São sócios fundadores todos os que assinaram a ata da Assembléia que constituiu a Associação.

ARTIGO 12 - SERÁ EXCLUÍDO DO QUADRO SOCIAL:
I – Quem não cumprir com o determinado no Estatuto;
II – Prejudicar a vida a Associação ou causar dano de qualquer tipo a mesma;

Jefferson Corrêa de Souza
Advogado
OAB/ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

III – Deixar de freqüentar 03 (três) reuniões consecutivas ou 03 (três) Assembléias Gerais de associados, sem motivo justificado;
IV – Aquele que mudar do município, perdendo se for o caso, o exercício de cargo administrativo;
V – Aquele que deixar de pagar 03 (três) mensalidades e depois de advertido por escrito, não quitá-las no prazo estabelecido, salvo em caso de carência.
PARÁGRAFO ÚNICO: Nos casos de exclusão, caberá ao associado idêntico recurso conforme o Estatuto Social.
I) O Associado Honorário só poderá ser excluído por decisão da Assembléia Geral não cabendo recursos;
II) É facultativo ao associado excluído, cessada a causa da exclusão, pleitear, mediante prévia justificativa, sua readmissão no quadro de associados, sendo sua readmissão somente admitida após aprovação da Diretoria.

ARTIGO 13 - A Exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição Estatutária ou Regimental, depois do infrator ter sido notificado por escrito.
PARÁGRAFO 1º - O atingido poderá recorrer para a Assembléia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.
PARÁGRAFO 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.
PARÁGRAFO 3º - A Exclusão do associado ocorrerá por morte da pessoa física; por incapacidade civil não suprida, por deixar de atender aos requisitos para a sua admissão ou permanecia da Associação ou ainda por dissolução da mesma.

ARTIGO 14 - Os deveres dos associados perduram para os desligados e eliminados e excluídos ate que sejam aprovadas pela assembléia geral as contas do exercício em que se deu o seu desligamento.

ARTIGO 15 - A Associação tem personalidade jurídica própria, e seus associados não respondem quer solidário nem mesmo subsidiariamente, pelas as obrigações e encargos sociais.

SEÇÃO II - DOS DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 16 – SÃO DIREITO DO ASSOCIADO:
I - Participar das Assembléias Gerais;
II - Votar e ser votado;
III - Desligar-se dos quadros da Associação;
IV - Requerer a convocação de Assembléia Geral, desde que o faça de acordo com o disposto deste Estatuto;
V - Freqüentar as dependências e utilizar-se dos serviços da Associação;
VI - Propor a admissão de novos associados.

ARTIGO 17 – SÃO DEVERES DO ASSOCIADO:
I - Respeitar e cumprir este Estatuto e os dispositivos regimentais as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
II - Observar o regime disciplinar;
III - Abster-se de atos que possam importar em perturbações da ordem desrespeito aos membros e aos órgãos da Associação e ofensa aos bons costumes;
IV - Apresentar a Assembléia Geral e/ou ao Conselho Fiscal e/ou a Diretoria denuncia de irregularidade de qualquer natureza que tenham sido praticados, não importa por quem contra os interesses da Associação.

Diego Lima

Ailton Corrêa de Souza
Advogado
OAB-ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CAPÍTULO IV – RECEITA, DESPESAS, BENS E PATRIMONIO

SEÇÃO I – RECEITAS

ARTIGO 18- Constituem fontes de receitas da Associação as taxas de inscrições as doações as contribuições dos associados à participação da Associação na arrecadação dos direitos autorais e as rendas diversas.

ARTIGO 19 - A Diretoria poderá aceitar e receber doações, mas não poderá recusá-las sem ouvir a Assembléia Geral.

ARTIGO 20 - Os associados contribuirão com um valor equivalente ao percentual de participações da Associação na receita da arrecadação de seus direitos autorais, observando-se critérios de razoabilidade, podendo deduzir tais valores dos pagamentos feitos aos associados.

ARTIGO 21 - Consideram-se rendas diversas todas aquelas não previstas nem enquadradas nos demais dispositivos desta seção.

SEÇÃO II – DESPESAS

ARTIGO 22 – Consideram-se despesas e encargos ordinários e extraordinários previstos na proposta orçamentária.

ARTIGO 23 – As obrigações dos associados começarão imediatamente com sua admissão na Associação e acabam quando dele se retirarem ou forem demitidos, desde que tenham cumprido suas obrigações inclusive e principalmente as de ordem financeira para coma Associação.

ARTIGO 24 – Os membros da Associação não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações por ela assumidas.

ARTIGO 25 – Os associados indenizarão a Associação pelos prejuízos que esta sofrer por culpa deles os quais poderão ser compensados com a remuneração autoral que lhes couber.

SEÇÃO III – BENS

ARTIGO 26 - Os bens, os recursos, as receitas e os resultados da Associação, serão aplicados exclusivamente para realização e o desenvolvimento de atividades próprias de suas finalidades, sendo vedada a distribuição, os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

SEÇÃO IV – PATRIMÔNIO

ARTIGO 27 – O Patrimônio da Associação será constituído de contribuições, bens móveis, imóveis, veículos, aluguel de imóveis, bens e valores adquiridos e as rendas pela mesma produzida e fruto das suas iniciativas financeiras ou doações dos associados.

Diego Lima

Jefferson Corrêa de Souza
Advogado
OAB-ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 28 – É expressamente vedada a transferência, sob forma de vendas, trocas, ou doações de bens, doados a Associação, por pessoas físicas, jurídicas ou direto público sem a deliberação da Assembleia Geral

ARTIGO 29 – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão responsáveis pelo o patrimônio da Associação e respondem pena e administrativamente pela má aplicação dos recursos financeiros, pelo desvio de verbas ou objetos da Associação.

CAPITULO V – DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.

ARTIGO 30 - A administração da Associação será exercida respectivamente, por uma Diretoria Executiva.

ARTIGO 31 - São órgãos desta a associação:
I – Assembleia Geral;
II- Diretoria Executiva;
III- Conselho Fiscal.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 32 - A Assembleia Geral será o órgão soberano da instituição constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários.

ARTIGO 33 - A Assembleia é o órgão soberano deliberativo da Associação e reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, exclusivamente para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, bem como o balanço anual contábil, relativa ao ano civil anterior.
1º PARAGRAFO - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados e na omissa destes, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, e se fará por edital a ser publicado um a vez, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, em 01 (um) jornal de grande circulação da Capital do Estado do Espírito Santo, e em 01 (um) jornal de grande circulação nas cidades onde a entidade mantiver filial.
2º PARAGRAFO - A Assembléia Geral se instalará, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinqüenta por cento) dos associados co direito a voto e em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados.
3º PARAGRAFO - A segunda convocação da Assembléia Geral poderá ser feita no mesmo edital em que se fizer a primeira, podendo a Assembléia instalar-se após intervalo mínimo de uma hora após a convocação.
4º PARAGRAFO - Assembléia Geral Ordinária não se instalará se não houver a presença de no mínimo três sócios que na sejam membros da Diretoria Fiscal, quando instalado.
5º PARAGRAFO - Os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal não poderão votar nas Assembléias Gerais Ordinárias, nem nas Assembléias Gerais Extraordinárias que tenham na pauta apreciação de seus atos.
6º PARAGRAFO - Os membros da Diretoria e os do Conselho fiscal não poderão votar nas Assembléias Gerais Ordinárias, nem nas Assembléias Gerais Extraordinárias, que tenham na pauta apreciação de seus atos.

ARTIGO 34 - Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada na forma deste Estatuto, para deliberar sobre qualquer assunto que conste do Edital de Convocação, salvo as deliberações de assuntos reservados para as Assembléias Gerais Ordinárias.
1º PARAGRAFO - A Assembléia Geral Extraordinária será Convocada por Edital publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em 01 (um) jornal de grande circulação nas cidades onde a entidade mantiver filial.

Jefferson Cassiano de Souza
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2º PARAGRAFO- O Edital mencionará o dia, hora e local da reunião, bem como o rol de assuntos específicos a serem discutidas proibidas as menções vagas de assuntos, ou itens como "outros assuntos de interesse da associação" e outros desse tipo.
3º PARAGRAFO- Uma copia do Edital, com as mesmas assinaturas do texto original enviada a imprensa deverá ser afixada em local visível do público, na sede da Associação, desde o dia da primeira publicação ate um dia após a realização da Assembléia.

ARTIGO 35 – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada:
I - Pela Diretoria mediante deliberação da maioria simples de seus membros efetivos;
II - Pelo Conselho Fiscal, quando instalado para deliberar sobre assuntos pertinentes as finanças da Associação e sua Contabilidade, e para propor a destituição de membros da Diretoria;
III - Por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com a Associação, se tiver sido solicitada sua convocação a Diretoria e esta não previdência em 08 (oito) contados do recebimento do pedido de convocação.
PARAGRAFO ÚNICO – A Assembléia Geral Extraordinária que deliberar sobre modificação do Estatuto Social ou destituição dos administradores se instalará com a presença da maioria absoluta dos associados dependendo essas matérias de aprovação de 2/3 (dois terço) dos presentes ou com a presença de 1/3 (um terço) dos associados nas demais convocações mantendo-se o quorum de aprovação.

ARTIGO 36 - Deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, salvo os quoruns qualificados previstos no parágrafo único do artigo 12 deste Estatuto.
1º PARAGRAFO - Todos os associados correspondem01 (um) voto e não e permitido o voto por procuração.
2º PARAGRAFO - E permitido o voto por carta nas Assembléia Geral observada as seguintes regras: a carta deverá iniciar a qual assembléia se destina ou pela data e local da realização ou pela menção do jornal (dia, mês, ano e pagina) em que apareceu o Edital a carta deverá ser enviada por porte registrado da Empresa de Correios e Telégrafos.
3º PARAGRAFO - Os envelopes contendo voto na forma do parágrafo anterior somente poderão ser abertos pelo presidente da Assembléia Geral, após a instalação desta.

ARTIGO 37 – Antes da instalação de qualquer Assembléia Geral, seja Ordinária sejam Extraordinários os associados deverão comprovar sua presença lançando seus nomes no livro de presença assinando-o em seguida.
PARAGRAFO ÚNICO – O secretario da Assembléia após haver constando o quorum necessário para a realização da Assembléia, lançaram no livro de presença os votos recebidos por carta especificando-os com os nomes dos associados.

ARTIGO 38 – Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente eleito pelos associados presentes e por um Secretario nomeado por esse Presidente.

ARTIGO 39 – A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim e que deverá, reuni-se o mais tardar um mês da data final dos mandatos que se findam.

ARTIGO 40 – Os trabalhos das Assembléias serão sempre registrados em atas, lavradas em livro próprio, as quais deverão ser assinadas pelos membros da mesa e pelos associados presente, que desejarem fazê-lo.

Jefferson Corrêa de Souza
Advogado
OAB-ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380034005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SEÇÃO II - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 41 - A Administração da associação caberá respectivamente, à Diretoria Executiva.

ARTIGO 42 - Os cargos eletivos, para participação nos órgãos estatutários, serão conferidos, exclusivamente, aos associados em dia com suas obrigações sociais.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral da Associação terão fixada a sua remuneração, em Assembléia Geral

ARTIGO 44 – O valor dos direitos autorais arrecadados e/ou recebidos pela Associação será distribuído aos Associados, observando-se os critérios de razoabilidade inerentes à gestão coletiva.

ARTIGO 45 – O mandato conferido aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será 03 (três) anos, com direito a reeleições sucessivas.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 46 - A Associação será administrada pela a Diretoria Executiva, representada por diretores, pessoas físicas naturais, integrantes do grupo social, intérpretes ou músicos, editores musicais, representantes dos produtores fonográficos.

ARTIGO 47 – O Diretor Presidente deverá sempre ser originário dos quadros dos autores, ou intérpretes e músicos, cabendo-lhe "voto de minerva" em caso de empate nas deliberações da Diretoria.

ARTIGO 48 – A Diretoria será composta d um diretor-presidente, um diretor vice-presidente, um diretor - secretario, um diretor-tesoureiro e 04 (quatro) diretores em designação especial.

ARTIGO 49 – Os Diretores somente serão afastados ou destituídos da sua função por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.

PARAGRAFO ÚNICO – Caberá à mesma Assembleia Geral eleger e empossar o substituto que exercerá o mandato do diretor afastado ou destituído pelo temo que restar.

ARTIGO 50 – Compete à diretoria, mediante decisão da maioria absoluta dos seus membros.

I - Elaborar, anualmente, a proposta orçamentária e o planejamento das atividades para o exercício;

II - Apresentar a Assembléia Geral, anualmente, o relatório e as contas do exercício anterior;

III - Autorizar o pagamento dos direitos autorais arrecadados para seus associados, obedecendo às normas e critérios estipulados pelo escritório central eleito pelos associados, conforme estipulados neste Estatuto;

IV - Fixar o valor da taxa de inscrição devida pelos associados, e sua forma de pagamento;

V - Apreciar os pedidos de admissão ao quadro social;

VI - Aplicar penalidades aos associados, sendo que a pena de expulsão será aplicada "ad referendum" da Assembleia Geral;

VII - Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Assembleia Geral.

CAPITULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 51 – COMPETE AO DIRETOR-PRESIDENTE:

Diego Lima

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

I - Representar ativa e passivamente a Associação, perante os órgãos públicos e entidade privadas;
II - Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
III - Representar a Associação em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, em conjunto com outro diretor, nomear procurador da Associação, inclusive com os poderes da clausula "ad judicia";
IV - Assinar cheques em conjunto com o diretor-tesoureiro;
V - Assinar balancetes mensais e o balanço anual em conjunto com o diretor-tesoureiro;
VI - Praticar os atos de administração que não forem atribuídos pelo estatuto aos demais diretores.

ARTIGO 52 – COMPETE AO DIRETOR VICE-PRESIDENTE:
I - Substituir o diretor-presidente em suas faltas e impedimentos temporários;
II - Desempenhar as funções ou missões especifica que lhe forem determinados pelo Diretor-Presidente.

ARTIGO 53 - COMPETE AO 1º DIRETOR - SECRETÁRIO:
I - Coordenar e supervisionar a execução das atividades gerais da associação;
II - Ter sob sua guarda todos os documentos e livros da Associação, salvo os contábeis;
III - Assinar correspondências e outros em conjuntos com o Diretor-Presidente.

ARTIGO 54 - COMPETE AO 2º DIRETOR - SECRETÁRIO:
I - Substituir o 1º Diretor-Secretário em suas faltas e impedimentos temporários;
II - Desempenhar as funções que lhe forem determinadas pelo 1º Diretor-Secretário.

ARTIGO 55 - COMPETE AO 1º DIRETOR - TESOUREIRO:
I - Assinar cheques em conjunto com o Diretor-Presidente ou com o diretor-secretário, ou ainda com o diretor-vice-presidente no exercício da presidência;
II - Abrir e fechar contas bancaria;
III - Assinar balancetes e o balanço anual em conjunto com o diretor-presidente;
IV - Autorizar pagamentos, inclusive os referentes à distribuição de direitos autorais, cuidar de toda arrecadação e despesa da Associação e controla os setores respectivos;
V - Guardar e responsabilizarem-se por todos os papéis, documentos e:
VI - Apresentar a Diretoria esboço das propostas orçamentárias anuais.

ARTIGO 56 - COMPETE AO 2º DIRETOR – TESOUREIRO
I - Substituir o 1º Diretor-Tesoureiro em suas faltas e impedimentos temporários;
II - Desempenhar as funções que lhe forem determinadas pelo 1º Diretor-Tesoureiro.

ARTIGO 57 - COMPETE AO DIRETOR DE PATRIMÔNIO
I - Catalogar e controlar todos os bens da Associação;
II - Cuidar do patrimônio e planejando a execução de reforma;
III - Apresentar em Assembleia Geral os valores cobrados de taxas de uso;
IV - Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.
V – Fazer levantamento dos bens e planejar juntos com os associados e associadas e outros;
VI – No final de cada ano fazer o planejamento das ações do departamento e suas e execuções.

ARTIGO 58 – Compete aos diretores sem designação especial comparecerem as reuniões da Diretoria, bem como executarem as tarefas que lhe forem conferidas, conforme os registros no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Jefferson Corrêa de Souza
Advogado
OAB-ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 59 – As decisões da Diretoria somente poderão ser revistas e modificadas pela Assembleia Geral.

ARTIGO 60 – Da competência conferida a cada um dos diretores, nos artigos procedentes, se excluem as deliberações sobre as matérias previstas no artigo 27, que serão tomadas em reunião plenária da Diretoria, por maioria absoluta dos seus membros.

SEÇÃO IV – DA FISCALIZAÇÃO

ARTIGO 61 - A constituição do **CONSELHO FISCAL** ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas (conforme o inciso II do Artigo 33 da Lei 13.019/2014 e regulamentada pela a Lei 13.204/2015).

ARTIGO 62 – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes pessoas físicas domiciliadas e residentes no país.

ARTIGO 63 – Compete ao Conselho Fiscal quando instalados;
I - Examinar em qualquer tempo os livros e papéis da Associação e o estado do caixa devendo os Diretores fornecer-lhes as informações solicitadas;
II - Lavrar no livro Atas e pareceres do Conselho Fiscal a resultados do exame realizado na forma deste artigo;
III - Apresentar a Assembléia Geral Ordinária parecer sobre as contas da Diretoria;
IV - Emitir parecer sobre questões econômico-financeiras que lhes forem submetidas e sobre aplicação de recursos para ampliação do patrimônio imobilizado ou sobre alienação do referido patrimônio, quando aprovada pela a Assembleia Geral;
V - Denunciar a Assembléia Geral as irregularidades apuradas na escrituração;
VI - Convocar a Assembléia nos termos deste Estatuto.

CAPÍTULO VII – DA CONTABILIDADE

ARTIGO 64 - A contabilidade da Associação obedecerá aos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão" (conforme o inciso IV do Artigo 33 da Lei 13.019/2014 e regulamentada pela a Lei 13.204/2015)
PARAGRAFO 1º - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.
PARAGRAFO 2º - As contas sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será levantado até 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPITULO VIII – DOS LIVROS

ARTIGO 65- A Associação deverá ter:
I - Livro de Ata do Registro da Constituição da Associação, Averbações de Atas de Eleições e Alteração Estatutária;
II - Livro de atas de reunião da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
III - Livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e seus Suplentes;

Diego Lima

Jefferson Correa de Souza
Advogado
OAB-ES 9818

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IV - Livro de presença dos associados em assembléia;
VI - Outros livros fiscais, contábeis etc., exigidos pela lei ou regimento interno.
VII - Livro ou ficha contanto a matriculas de associados.

CAPÍTULO IX – DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 66 - Associação somente será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. Para aprovação da dissolução é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terço) dos filiados presentes.

ARTIGO 67 - No caso de dissolução da Associação os bens, patrimônio liquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta (conforme o inciso III do Artigo 33 da Lei 13.019/2014 e regulamentada pela a Lei 13.204/2015).

CAPÍTULO X – DO PROCESSO DISCIPLINAR.

SEÇÃO I – DAS PENALIDADES.

ARTIGO 68 - Aos associados que não cumprirem suas obrigações associados, ou que cometerem outras faltas disciplinares será aplicado as penas de advertência, suspensão e expulsão, a critério da Diretoria, conforme dispõem os artigos seguintes.

ARTIGO 69- As punições deverão ser graduadas de conformidade com a gravidade da falta, observadas as circunstâncias de cada caso, bem como levando-se em canta o fato de tratar-se de faltoso primário ou reincidente.

ARTIGO 70 – A pena de advertência no grau mínimo será aplicada verbalmente e anotada no prontuário do associado; no grau intermediário, a advertência será feita por carta, conservando-se cópia no seu prontuário e no grau máximo a advertência será aplicada mediante carta da qual uma cópia será afixada por 03 (três) dias consecutivos no quadro de avisos na sede da Associação.

ARTIGO 71 – A pena de suspensão no grau mínimo variará de um a três meses, no médio, de três a seis meses e no máximo de seis meses a doze meses.

ARTIGO 72 – A pena de expulsão será aplicada no caso:
I - Associado que já tenha sofrido pena de suspensão e que tenha reincidido na mesma falta;
II - Associado que mesmo sendo primário, tenha cometido falta que o torne incompatível com os demais associados;
III - Associado que tenha cometido atos de improbidade para obter vantagem, mesmo não econômica, para si ou para terceiros, ainda que tal ato não chegue a constituir crime, nem contravenção penal.

SEÇÃO II – DA AÇÃO DISCIPLINAR

ARTIGO 73 – Nenhuma pena será aplicada sem que o associado tenha oportunidade de oferecer a mais ampla defesa, inclusive com a assistência de advogado.

Diego Lima

Luiz Eduardo Alves Pereira

Jefferson Corrêa de Souza
Advogado
OAB-ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 74 – Nenhuma ação disciplinar será instaurada sem que seja baseada em denúncia oferecida por escrito, acompanhada dos documentos que a comprovam, ou, na falta destes, indicando desde logo o modo como serão provadas as acusações, inclusive já indicando as testemunhas (nome, pseudônimo, endereço, e se possível o nº do RG) que deverão ser ouvidas.

1º PARAGRAFO- Se a denuncia for feita sem intervenção de advogado, o denunciante deverá assiná-la e reconhecer firma; se assinada por advogado, este deverá anexar a procuração especifica para o ato.

2º PARAGRAFO- A denuncia e os documentos que a acompanham devem ser entregues com uma cópia autenticada.

ARTIGO 75 - A denuncia, nos termos do artigo anterior, deve ser endereçada ao Diretor-Presidente, podendo ser entregue a qualquer membro da Diretoria, que passará recibo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entrega da denúncia poderá também ser feita por carta, hipótese em que não será passado o recibo.

ARTIGO 76 – Recebida à denúncia, a Diretoria reunir-se-á nos oito dias imediatamente posteriores, para sortear o relator do processo, para conduzi-lo até decisão final.

PARÁGRAFO ÚNICO - O relator será sorteado dentre um dos membros da diretoria ou, se todos forem suspeitos ou se julgarem impedidos, dentre um dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

ARTIGO 77 - O relator sorteado fará chegar às mãos do acusado a cópia da denúncia e dos documentos que a acompanham, capeada PR uma carta-citada em que informará ao denunciado.

I - Data e modo do recebimento da denúncia;

II - Que tem o prazo de 15 dias para apresentar defesa escrita, que também deverá ser acompanhada dos documentos que a confirmem e na qual deverá constar o rol das testemunhas;

III - Que esse prazo começa a ser contado do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao do recebimento da citação não se considerando o sábado, nem as segundas e as terças-feiras do carnaval como dias úteis;

IV - Que o associado pode apresentar sua defesa por intermédio de advogado;

V - Qual o dia, o mês, hora e o local da reunião da Diretoria, em que se encerrará a instrução com arguição denunciante, do denunciado e das respectivas testemunhas nessa ordem;

VI - que deverá comparecer nessa reunião, sob a pena de confissão, podendo estar acompanhado de advogado, esclarecendo que também o denunciante deverá fazer-se acompanhar de advogado.

1º PARAGRAFO - Todos os atos do processo poderão ser praticados pessoalmente pelos associados, tanto o denunciante como o denunciado, ou por advogados ou por ambos em conjunto, com exceção de depoimentos.

2º PARAGRAFO - Ao denunciante será enviada cópia da carta de que fala esta clausula, para ser também intimado da reunião para o julgamento, informando-o que também deverá comparecer sob pena de suspensão de 06 (seis) meses, salvo se para sua ausência for apresentado motivo justo, até a hora da reunião.

3º PARAGRAFO - Se a Diretoria, ouvido ou denunciado, considerar justo o motivo da ausência do denunciante, será realizada nova reunião a realizar-se dentro de 07 (sete) dias úteis imediatamente seguintes, no que se aplica também a parte final d alínea "c" deste artigo.

ARTIGO 78 - Na reunião convocada para julgamento de processo disciplinar não poderão os diretores discutir qualquer outro assunto.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1º PARAGRAFO - A reunião se instalará com a presença de mais de 2/3 (dois terço) dos membros da diretoria.
2º PARAGRAFO - As decisões serão tomadas por maioria dos votos dos presentes.

ARTIGO 79 - Da reunião de Diretoria reunida para julgamento dos recursos disciplinares também poderão participar os advogados previamente nomeados.

CAPITULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 80 - Aplicação das punições Estatutárias não exclui o direito de ação civil ou criminal, contra aqueles que dilapidarem apropriarem ou danificarem os bens da Associação.

ARTIGO 81 - O Presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terço) dos presentes á Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos 1/3(um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

ARTIGO 82 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral e os casos de duvidas interpretação serão resolvidos de acordo com a legislação Federal pertinente e os princípios universalmente aceitos.

ARTIGO 83 - O Presente Estatuto foi aprovado artigo por artigo pela Assembléia Geral, no dia 22 de Novembro de 2020 e passando a vigorar após a sua publicação e registro em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca do Município onde pertence á Entidade.

Ato contínuo, seguido feito às colocações finais, foi encerrada a Assembleia Geral, em seguida o Presidente fez as colocações finais, encerrando os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada por todos, segue assinada pelos os membros associados para trâmites legais.

RONALDO ALMEIDA SANTOS
Presidente

WANDERLEY CARDOSO
Vice-Presidente

JURANDI LEITE SOARES
Secretario

ADAIR VIZENTINI NARCIZO

MARCELO ANCEBCHI PIROLA

AGNALDO RAMALHO DE ALMEIDA

RAIMUNDO ALMEIDA SANTOS

CÉLIO DOS SANTOS MEIRELES

THIAGO ARAUJO SANTOS

DIEGO LIMA

WESLEY GERALDINO

LUIZ EDUARDO ALVES PEREIRA

São Mateus ES, 22 de Novembro de 2020.

Jefferson Correa de Souza
Advogado
OAB-ES 9815

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP 29930-045 - Tel: (27) 3763-2697

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024497.UMZ2002.02205 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emol:R$220,86 FUNEPJ:R$22,06 FADESPES:R$11,12
FUNEMP:R$11,12 ISS:R$11,04 FUNCAD:R$11,12 TOTAL:R$287,32

Protocolo Nº: 6386, em 09/12/2020, LIVRO A13.
Registrado Nº 881, Av.4 LIVRO A.

São Mateus-ES, 17/12/2020

Dennyslan Mendes Gomes
Escrevente Substituto Designado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Histórico Institucional

FUNDAÇÃO E ORIGEM

A Associação de Músicos e Bandas do Norte do Estado do Espírito Santo foi fundada em **22 de novembro de 2014**, no município de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Sua criação respondeu a uma necessidade concreta da classe artística regional: a de contar com uma entidade representativa capaz de fortalecer, incentivar e promover o desenvolvimento das atividades musicais, culturais e de lazer na região norte capixaba.

A iniciativa foi conduzida pelos senhores **Ronaldo Almeida Santos**, **Wanderley Cardoso** e **Adair Vizentini Narcizo**, cujo empenho e visão foram determinantes para a constituição da entidade e para o início de sua atuação em prol dos músicos e bandas da região.

NATUREZA JURÍDICA E PROPÓSITO

Constituída como associação **sem fins lucrativos**, independente e desvinculada de interesses político-partidários, a entidade nasceu do anseio coletivo de criar um espaço legítimo de representatividade, apoio mútuo e integração entre músicos, bandas e demais profissionais ligados ao segmento cultural.

Desde sua fundação, a Associação tem como finalidade promover atividades de relevância pública, social e privada, bem como prestar apoio e desenvolver serviços que contribuam para o fomento, a valorização e a racionalização das atividades musicais e culturais de seus associados.

PRINCÍPIOS E VALORES

A atuação da Associação é pautada pelos princípios da **inclusão**, da **igualdade** e da **promoção da cultura**. A entidade recebe todos aqueles que desejem associar-se, sem qualquer distinção de classe social, nacionalidade, raça, cor ou crença religiosa. Seu compromisso permanente é contribuir para o fortalecimento da identidade cultural local, incentivando a participação ativa dos artistas e promovendo ações que favoreçam o desenvolvimento cultural e social da comunidade.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO

Ao longo de sua trajetória, a Associação de Músicos e Bandas do Norte do Estado do Espírito Santo tem buscado consolidar-se como um **instrumento essencial de apoio** aos artistas da região. Atua na defesa dos interesses de seus associados, na mediação junto a órgãos públicos e privados, e na valorização da música como expressão artística, cultural e social — reconhecendo seu papel insubstituível na construção da identidade e do bem-estar da comunidade norte capixaba.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO ESPIRITO SANTO

Fundada em 22 de novembro de 2014, sede provisória na Rua Manoel Caetano Filho n.º 49, Bairro Dom José Dalvit, Município de São Mateus ES, com CEP: 29.930-015 e Registrado no Cartório de 1º Oficio de São Mateus ES, sob 881 - Livro A, no dia 09/03/2015, Inscrito com o n.º CNPJ/MF 23.206.916/0001-06.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E SEUS SUPLENTES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) de 2023 (dois mil e vinte tres), a partir das 19h00min, na sede provisória da Associação, situado na Rua Manoel Caetano Filho n.º 49, Bairro Dom José Dalvit, Município de São Mateus ES, com CEP: 29.930-015 reuniram os músicos e empresários de bandas em Assembleia Geral, com a finalidade de fazer cumprir o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado para conhecimento de todos para deliberar sobre ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E SEUS SUPLENTES, para o triênio 2023/2026, conforme Estatuto Social. Os trabalhos foram abertos, anunciando o registro de apenas 01 (uma) chapa, portanto, conforme seu Estatuto a chapa estão qualificada para concorrer à eleição com os seguintes membros: DIRETOR PRESIDENTE: **RONALDO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Iracema Coradini n.º 25, Centro São Mateus ES, CEP.: 29.930-820, portador do n° CPF 788/670/885-72 e RG/CI 0782604340 BA; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: **WANDERLEY CARDOSO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, residente e domiciliado na Rua Manoel Caetano Filho n.º 49, Bairro Dom Jose Dalvit, São Mateus ES, CEP: 29.930-015 portador do n° CPF 675/100/867-87 e RG/CI 290049 ES; 1º DIRETOR SECRETÁRIO **WELINGTON SANTOS PAIVA**, brasileiro, solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira de Carvalho n.º 834, Bairro Guriri, São Mateus ES, CEP.: 29.946-570, portador do n° CPF 103.369.547-51; 2º DIRETOR SECRETÁRIO: **RAIMUNDO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Hélio Orlandi n.º 82, Centro São Mateus ES, CEP.: 29.930-410, portador do n° CPF 935/265/710-15 e RG/CI 3569754 ES; 1º DIRETOR TESOUREIRO: **ADAIR VIZENTINI NARCIZO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida José Tozzi n.º 1.500 "loja 20" Centro São Mateus ES, CEP.: 29.930-915 portador do n° CPF 658/389/397-53 e RG/CI 584434 ES; 2º DIRETOR TESOUREIRO: **WESLEY GERALDINO**, brasileiro, solteiro, brasileiro, funcionário público residente e domiciliado na Rua 07 de setembro s/n.º, Bairro Porto, São Mateus ES, CEP.: 29.934-030, portador do n° CPF 095/087/727-19 e RG/CI 1982501 ES. 1º CONSELHO FISCAL: **FRANCYBERG MOTA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, produtor musical, residente e domiciliado na Rua Cangoa, n° 14, Chácara do Cricaré, São Mateus ES, CEP.: 29.934-430, portador do n° CPF 089/314/007-48 e RG 1.255.215 SSP ES; 2º CONSELHO FISCAL: **VAGNER GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, musico, residente e domiciliado na Rua Dr Ademar Neves n.º 262, Sernamby, São Mateus ES, CEP.: 29930-670, portador do n° CPF 149.526.397-54; 3º CONSELHO FISCAL: **PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MATTOS**, brasileiro, casado, musico, residente e domiciliado na Rua Licínio Bastos 116B, Bairro Boa Vista, São Mateus ES, CEP.: 29.931-665 portador do n° CPF 488.255.307-49. 1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **SAMUEL BARROS**, brasileiro, solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua São José n.º 105, Bairro Sernamby, São Mateus ES, CEP.: 29.930-720, portador do n° CPF 096/300/017-99 e RG/CI 1839648 ES; 2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **THIAGO ARAUJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rômulo Martins n.º 64, Boa Vista, São Mateus ES, CEP.: 29.931-640

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Gabriel Almeida Ferreira
Advogado
OAB/ES Nº 37.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380030A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO 1 FACE frente. Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos [illegible] Em Testemunho da verdade. São Mateus [illegible] 17:33:35 ARIANE MARCHEZINI - ESCREVENTE Usuário AM Selo Digital: 024521.TMU2107.26145 Emolumentos R$ 4,10 Encargos R$ 1,21 Total R$ 5,31 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

portador do n.º de CPF/MF 105/665/867-38 e RG/CI 2.065.598 ES; 3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **DIEGO LIMA**, brasileiro, solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Coronel Domingos Rios n.º 670, Bairro Porto, São Mateus ES, CEP.: 29.934-035, portador do n° CPF 132/305/667-00 e RG/CI 3125620 SSP ES. Depois da apresentação da chapa foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos os associados presentes. Encerrada o processo eleitoral e em seguida passando para posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus Suplentes para um mandato de um triênio de 2023/2026. Ato contínuo, seguido foi e lavrada a presente ata que lida e aprovada por todos os membros associados presentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus Suplentes, para tramites legais.

DIRETOR PRESIDENTE: **RONALDO ALMEIDA SANTOS**

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: **WANDERLEY CARDOSO**

1º DIRETOR SECRETÁRIO: **WELLINGTON SANTOS PAIVA**

2º DIRETOR SECRETÁRIO: **RAIMUNDO ALMEIDA SANTOS**

1º DIRETOR TESOUREIRO: **ADAIR VIZENTINI NARCIZO**

2º DIRETOR TESOUREIRO: **WESLEY GERALDINO**

1º CONSELHO FISCAL: **FRANCYBERG MOTA RIBEIRO**

2º CONSELHO FISCAL: **VAGNER GONÇALVES DOS SANTOS**

3º CONSELHO FISCAL: **PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MATTOS**

1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **SAMUEL BARROS**

2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **THIAGO ARAUJO SANTOS**

3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: **DIEGO LIMA**

São Mateus ES, 20 de novembro de 2023

Dr. Gabriel Almeida Ferreira
Advogado
OAB/ES Nº 37.242

Reconheço por verdadeira a firma de WANDERLEY CARDOSO.
Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 07/08/2025 17:30:00
Kleydson Vaz Kruger - Escrevente / Auxiliar Selo Digital: 023549.UTU2503.00546 Emolumentos R$ 4,10 Encargos R$ 1,21 Total: R$ 5,31 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

AUTENTICAÇÃO: 1 FAGE, frente. Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 07/08/2025 17:33:38
ARIANE MANCHEZIN - ESCREVENTE Usuário AM Selo Digital: 024521.TMU2107.28148 Emolumentos R$ 4,10 Encargos R$ 1,21 Total R$ 5,31 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTORIO DO 1º OFICIO-REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29930-045 - Tel. (27) 3763-2597

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024487.GKH2581.24204 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emol:R$186,78 FUNEPJ:R$10,87 FADESPES:R$5,31
FUNEMP:R$5,31 FUNCAD:R$5,31 ISS:R$5,34 TOTAL:R$242,64

Protocolo Nº: 9272, em 30/07/2025 LIVRO A 18
Registrado Nº 891, Av.6 LIVRO A.

São Mateus-ES, 30/07/2025

Dennyslan Mendes Gomes
Escrevente Substituto/Designado

EM BRANCO

2º CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS
Rua Pedro Dos Santos, 34 - Centro - São Mateus - CEP 29930-000 - Tel.: (27) 3763-2515
Cartório Tabelionato de Notas | Cartório Protesto | Cartório Registro Imóveis | ES

AUTENTICAÇÃO: 1 FACE. Frente. Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando a nos termos do art. 3º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 07/08/2025 17:33:37.
ARIANE MARCHEZINI - ESCREVENTE. Selo Digital 024521.TMU2107.25147. Emolumentos R$ 4,10. Encargos R$ 1,21. Total R$ 5,31. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 788.670.885-72

19/08/2025 16:46:41

CNPJ: 23.206.916 - ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 23.206.916/0001-06
UA de Domicílio: ARF LINHARES-ES **Código da UA:** 07.201.03
Endereço: R MANOEL CAETANO FILHO,49
Bairro: DOM JOSE DALVIT **CEP:** 29931-015 **Município:** SAO MATEUS **UF:** ES
Responsável: 788.670.885-72 - RONALDO ALMEIDA SANTOS
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA **Data de Abertura:** 03/09/2015
CNAE: 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
788.670.885-72	RONALDO ALMEIDA SANTOS	PRESIDENTE	REGULAR		
658.389.397-53	ADAIR VIZENTINI NARCIZO	DIRETOR	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 23.206.916/0001-06
Certidão Negativa: FA41.9D46.FF9B.749C **Emissão:** 13/01/2025 **Data de Validade:** 12/07/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Omissão de DCTFWeb*

(Período de Apuração) 2025 - JAN FEV MAR ABR MAI JUN

*Ausência de entrega de DCTFWeb original ou de retificadora em andamento

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RTDPJ

CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES

Oficial Titular: Audálio de Aguiar Bastos

Rua Manoel de Andrade, 349 - Térreo - Centro

Tel.: 2737632697 - Email: servicoregistralsaomateus@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO CONTÁBIL DIGITAL

Nº 881 de 29/04/2026

Autentico o Livro Contábil Digital abaixo descrito, cujo arquivo eletrônico foi apresentado em 31/03/2026 e protocolado sob o nº 8647, tendo sido o documento conferido junto à Receita Federal, procedendo-se então, nesta data, ao **REGISTRO nº 881** deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES.

Titular do Livro:
Nome: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
CPF/CNPJ: 23206916000106

Descrição do Livro Digital:
Natureza do Livro: Contábil, fiscal ou administrativo / Fiscal
Forma Escrituração: Livro Diário
Nº do Livro: 02
Período da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

São Mateus - ES, 29 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
Oficial de Registro

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

881

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.tjes.jus.br

Selo Digital
024497.FBR2507.02125

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000001/000008	Protocolo nº 8647 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881 29/04/2026	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 **Folha: 1**

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Ramo .....: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Endereço .....: MANOEL CAETANO FILHO,49.000000

Complemento .....:

Bairro .....: DOM JOSE DALVIT

CEP .....: 29931015

Municipio .....: SAO MATEUS

Estado .....: ES

Inscrição no CNPJ .....: 23.206.916/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

SAO MATEUS/ES, 31/12/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO ALMEIDA SANTOS
Data: 03/04/2026 17:20:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/03/2026 21:48:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29930-045 - Tel: (27) 3763-2697

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
824497.FBR2587.87125 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Sel:R$201,03 FUNEPJ:R$20,10 FADESPES:R$10,01, FUNEMP:R$10,01
FUNCAD:R$10,01, FARPEN:R$25,64, ISS:R$10,05 TOTAL:R$286,85

Protocolo Nº: 8647, em 31/03/2026. LIVRO A 19
Registrado Nº 881, Av.8 LIVRO A.

São Mateus-ES, 29/04/2026.

Dannyslan Mendes Gomes
Escrevente Substituto Designado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/04/2026

Protocolo nº 8647 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: **ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO**
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/01/2024 a 31/01/2024 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/02/2024 a 29/02/2024 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/03/2024 a 31/03/2024 SEM MOVIMENTO			
15/04/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	141,90
			TOTAL DO MÊS	141,90
15/05/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	141,90
			TOTAL DO MÊS	141,90
14/06/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	156,10
			TOTAL DO MÊS	156,10
10/07/2024	1.1.10.1	1.1.10.2	vr sacado cfe extrato bancário	100,00
15/07/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	156,10
			TOTAL DO MÊS	256,10
15/08/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	156,10
			TOTAL DO MÊS	156,10
02/09/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	8,59
03/09/2024	3.2.40.2	1.1.10.2	PAGAMENTO REFERENTE A IOF EM 03/09/2024	0,51
10/09/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	22,00
18/09/2024	1.1.10.2	3.2.40.4	ESTORNO DE TARIFA BANCÁRIA	156,10
			TOTAL DO MÊS	187,20
01/10/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	ENC LIMITE CREDITO - ENCARGO	17,46
02/10/2024	3.2.40.2	1.1.10.2	PAGAMENTO REFERENTE A IOF EM 02/10/2024	0,82
10/10/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	22,00
15/10/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	156,10
			TOTAL DO MÊS	196,38
04/11/2024	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	184,03
08/11/2024	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	210,00
08/11/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	16,99
08/11/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	191,71
08/11/2024	3.2.40.2	1.1.10.2	PAGAMENTO REFERENTE A IOF EM 08/11/2024	0,88
11/11/2024	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	0,42
			TOTAL DO MÊS	604,03
10/12/2024	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	230,00
10/12/2024	1.1.10.1	1.1.10.2	vr sacado cfe extrato bancário	229,46
31/12/2024	2.3.20.3	3.2.40.2	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	2,21
31/12/2024	4.1.10.1	2.3.20.3	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	624,03
31/12/2024	2.3.20.3	3.2.40.4	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	1.031,27
31/12/2024	6.1.2	2.3.20.3	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	409,45
31/12/2024	2.3.20.2	6.1.2	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	409,45
31/12/2024	2.3.20.1	2.3.20.2	Compensação Lucro/Prejuízo	409,45
			TOTAL DO MÊS	3.345,32

SÃO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2024
Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO ALMEIDA SANTOS
Data: 08/04/2026 17:25:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RON
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

Documento assinado digitalmente
gov.br GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 17:11:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000003/000008	Protocolo nº 8647 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
29/04/2026	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: **ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO** Folha: 0003
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	330,00D	739,45D
2	1.1	CIRCULANTE	330,00D	739,45D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	330,00D	739,45D
4	1.1.10.1	CAIXA	329,46D	0,00
5	1.1.10.2	BANCO BRADESCO	0,54D	739,45D
46	2	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	330,00C	739,45C
96	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	330,00C	739,45C
101	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	330,00C	739,45C
102	2.3.20.1	SUPERÁVIT ACUMULADO	330,00C	739,45C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2024

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 17:08:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/04/2026

Protocolo nº 8647 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	624,03	739,45
DOAÇÕES	624,03	739,45
RECEITA LÍQUIDA	624,03	739,45
SUPERÁVIT BRUTO	624,03	739,45
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.033,48)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.033,48)	0,00
IOF	(2,21)	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.031,27)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(409,45)	739,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(409,45)	739,45
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(409,45)	739,45

Declaro que os valores constantes na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, foram elaborados com base na documentação e dados fornecidos pelo cliente, sendo este o único responsável pela veracidade, integridade e completude das informações apresentadas.

O profissional contábil não se responsabiliza por eventuais omissões ou inconsistências decorrentes de informações não fornecidas.

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2024

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 17:00:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/04/2026

Protocolo nº 8647 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO **Nº da Página: 05**
Em 31/12/2024
Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
CNPJ: 23.206.916/0001-06
Nº do Livro: 02

Descrição	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo inicial 31/12/2024	739,45	739,45	739,45
Superávit do exercício		-409,45	
Transferência para patrimônio social	-409,45		-409,45
Saldo final 31/12/2024	330	330	330

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2024

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 17:03:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/04/2026

Protocolo nº 8647 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: **ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO**
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0006
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(409,45)	739,45
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERA	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(409,45)	739,45
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(409,45)	739,45
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(409,45)	739,45
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(409,45)	739,45
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	(409,45)	739,45
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	329,46	0,00

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2024

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 06/04/2026 17:02:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/04/2026

Protocolo nº 8647 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
CNPJ: 23.206.916/0001-06

Folha: 7
Número livro: 0002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A entidade ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.916/0001-06, é uma organização sem finalidade de lucros, com atuação voltada para cultura. Suas receitas são provenientes, principalmente, de doações.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, conforme ITG 2002.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Apuração do Resultado: regime de competência.
b) Disponibilidades: valores em caixa e banco.
c) Receitas: provenientes de doações.
d) Despesas: administrativas e bancárias.

4. DISPONIBILIDADES
Caixa: R$ 329,46
Banco: R$ 0,54
Total: R$ 330,00.

5. RESULTADO DO EXERCÍCIO
Receitas: R$ 624,03
Despesas: R$ 1.033,48
Déficit: R$ 409,45.

6. PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldo em 31/12/2024: R$ 330,00.

7. AUSÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
A entidade não apurou tributos sobre o resultado.

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
As informações foram elaboradas com base na documentação fornecida.

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2024.

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 16:59:23 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000008/000008	Protocolo nº 8647 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881 29/04/2026	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 8

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO SÃO MATEUS - ES

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Ramo .....: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Endereço .....: MANOEL CAETANO FILHO,49.000000

Complemento .....:

Bairro .....: DOM JOSE DALVIT

CEP .....: 29931015

Municipio .....: SAO MATEUS

Estado .....: ES

Inscrição no CNPJ .....: 23.206.916/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

SAO MATEUS/ES, 31/12/2024

gov.br Documento assinado digitalmente RONALDO ALMEIDA SANTOS Data: 29/03/2026 18:30:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente GERLANE OLIVEIRA SANTOS Data: 27/03/2026 21:35:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS:08267669787

Assinado de forma digital por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS:08267669787
Dados: 2026.04.29 17:24:35 -03'00'

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RTDPJ

CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES

Oficial Titular: Audálio de Aguiar Bastos

Rua Manoel de Andrade, 349 - Térreo - Centro

Tel.: 2737632697 - Email: servicoregistralsaomateus@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO CONTÁBIL DIGITAL

Nº 881 de 29/04/2026

Autentico o Livro Contábil Digital abaixo descrito, cujo arquivo eletrônico foi apresentado em 31/03/2026 e protocolado sob o nº 8646, tendo sido o documento conferido junto à Receita Federal, procedendo-se então, nesta data, ao **REGISTRO nº 881** deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES.

Titular do Livro:
Nome: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
CPF/CNPJ: 23206916000106

Descrição do Livro Digital:
Natureza do Livro: Contábil, fiscal ou administrativo / Fiscal
Forma Escrituração: Livro Diário
Nº do Livro: 01
Período da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

São Mateus - ES, 29 de abril de 2026

Assinado eletronicamente

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
Oficial de Registro

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

881

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.tjes.jus.br

Selo Digital
024497.FBR2507.02124

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000001/000008	Protocolo nº 8646 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881 29/04/2026	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Ramo .....: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Endereço .....: MANOEL CAETANO FILHO,49.000000

Complemento .....:

Bairro .....: DOM JOSE DALVIT

CEP .....: 29931015

Municipio .....: SAO MATEUS

Estado .....: ES

Inscrição no CNPJ .....: 23.206.916/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

SAO MATEUS/ES, 31/12/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO ALMEIDA SANTOS
Data: 06/04/2026 09:44:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/03/2026 21:42:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29930-045 - Tel: (27) 3763-2697

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024497.FBR2507.02124 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emol:R$201,03 FUNDPJ:R$20,10 PROESPES:R$10,01, FUNEMP:R$10,01
FUNCAD:R$10,01, FARPEN:R$25,64, ISS:R$10,05 TOTAL:R$286,85

Protocolo Nº: 8646, em 31/03/2026. LIVRO A 9
Registrado Nº 881, Av.7 LIVRO A.

São Mateus-ES, 29/04/2026.

Dennyslan Mendes Gomes
Escrevente Substituto Designado

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000002/000008	Protocolo nº 8646 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
881 29/04/2026	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
	Período: 01/01/2023 a 31/01/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/02/2023 a 28/02/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/03/2023 a 31/03/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/04/2023 a 30/04/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/05/2023 a 31/05/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/06/2023 a 30/06/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/07/2023 a 31/07/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/08/2023 a 31/08/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/09/2023 a 30/09/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/10/2023 a 31/10/2023 SEM MOVIMENTO			
	Período: 01/11/2023 a 30/11/2023 SEM MOVIMENTO			
31/12/2023	1.1.10.2	4.1.10.1	VC RECEBIDO CFE EXTRATO	739,45
31/12/2023	4.1.10.1	2.3.20.3	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	739,45
31/12/2023	2.3.20.3	6.1.1	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	739,45
31/12/2023	6.1.1	2.3.20.1	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023	739,45
			TOTAL DO MÊS	2.957,80

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 10:53:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380030A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000003/000008	Protocolo nº 8646 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881 29/04/2026	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: **ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO** Folha: 0003
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
1	1	**ATIVO**	**739,45D**	**0,00**
2	1.1	**CIRCULANTE**	**739,45D**	**0,00**
3	1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**739,45D**	**0,00**
5	1.1.10.2	BANCO BRADESCO	739,45D	0,00
46	2	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**739,45C**	**0,00**
96	2.3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**739,45C**	**0,00**
101	2.3.2	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO**	**739,45C**	**0,00**
102	2.3.20.1	SUPERÁVIT ACUMULADO	739,45C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 739,45 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2023

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 06/04/2026 16:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000004/000008	Protocolo nº 8646 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
29/04/2026	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 000
Número livro: 000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	739,45	0,00
DOAÇÕES	739,45	0,00
RECEITA LÍQUIDA	739,45	0,00
SUPERÁVIT BRUTO	739,45	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	739,45	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	739,45	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	739,45	0,00

Declaro que os valores constantes na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram elaborados com base na documentação e dados fornecidos pelo cliente, sendo este o único responsável pela veracidade, integridade e completude das informações apresentadas.

O profissional contábil não se responsabiliza por eventuais omissões ou inconsistências decorrentes de informações não fornecidas.

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2023

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 16:49:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000005/000008	Protocolo nº 8646 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881 29/04/2026	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO **Nº da Página: 05**

Em 31/12/2023

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

CNPJ: 23.206.916/0001-06

Nº do Livro: 01

Descrição	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo inicial 31/12/2023	0		0
Superávit do exercício		739,45	
Transferência para patrimônio social	739,45		739,45
Saldo final 31/12/2023	739,45	739,45	739,45

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2023

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 16:47:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/04/2026

Protocolo nº 8646 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

Empresa: **ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO**
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0006
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	739,45	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERA	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	739,45	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	739,45	0,00
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	739,45	0,00
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	739,45	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	739,45	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	0,00	0,00

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2023

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 16:46:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/04/2026

Protocolo nº 8646 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A entidade ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.916/0001-06, é uma organização sem finalidade de lucros, com atuação voltada para cultura. Suas receitas são provenientes, principalmente, de doações.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, conforme ITG 2002.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Apuração do Resultado: regime de competência.
b) Disponibilidades: valores em banco.
c) Receitas: provenientes de doações.
d) Despesas: não houve .

4. DISPONIBILIDADES
Banco: R$ 739,45

5. RESULTADO DO EXERCÍCIO
Receitas: R$ 739,45
Despesas: R$ 0,00
SUPERÁVIT: R$ 739,45.

6. PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldo em 31/12/2023: R$ 739,45.

7. AUSÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
A entidade não apurou tributos sobre o resultado.

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
As informações foram elaboradas com base na documentação fornecida.

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2023.

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 08/04/2026 16:43:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000008/000008	Protocolo nº 8646 de 31/03/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/04/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881 29/04/2026	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
	R$ 201,03	R$ 10,01	R$ 10,01	R$ 25,64	R$ 20,10	R$ 10,01	R$ 10,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 286,85

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 8**

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Ramo .....: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Endereço .....: MANOEL CAETANO FILHO,49.000000

Complemento .....:

Bairro .....: DOM JOSE DALVIT

CEP .....: 29931015

Municipio .....: SAO MATEUS

Estado .....: ES

Inscrição no CNPJ .....: 23.206.916/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

SAO MATEUS/ES, 31/12/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO ALMEIDA SANTOS
Data: 29/03/2026 18:59:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/03/2026 21:40:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS:08267669787

Assinado de forma digital por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS:08267669787
Dados: 2026.04.29 17:23:45 -03'00'

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Telefonica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - CEP: 29050-335 - Vitória - ES
I.E.: 82182710 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001117187807**
Código Cliente: **00000115320987**

MÊS REFERÊNCIA: **04/2026**

WANDERLEY CARDOSO
RUA MANOEL CAETANO FILHO 49
CASA .
DOM JOSE DALVIT
29931-015 SAO MATEUS - ES

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
17/04/2026	**205,34**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **APP VIVO**

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **02**

RESUMO DA SUA CONTA **(DE 02/03/26 A 01/04/26)**

VIVO TOTAL	**160,00**
Outros lançamentos	**45,34**
Total a pagar	205,34

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO TOTAL - Pro		
Vivo - Fibra 500Mbps.	1	95,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		**95,00**
Titular Vivo Pós 50GB	1	65,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Celular		**65,00**
Subtotal Vivo Total		**160,00**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**160,00**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	16	7,44
Subtotal		**7,44**
Serviços de Terceiros		
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	29,90
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	8,00
Subtotal		**37,90**
Subtotal Outros Lançamentos		**45,34**
Total a pagar		205,34

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 27-99801-2392 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:
- **Ativar a Conta Digital:** você recebe sua conta por e-mail e ganha 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Para os serviços da casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

IMPORTANTE
- Temos uma mensagem importante para voce: a partir da fatura com vencimento em mai/26 havera uma nova condicao comercial na sua oferta Vivo Total. Saiba mais em https://v.vivo/ncc26vt
- Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo, no período de 2025 . Esse contrato não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.
- O(s) produto/serviço(s) Titular Vivo Pós 50GB em 02/03/26, Vivo Pos Serviço Digital I em 02/03/26 possui nova condição comercial.

Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

WANDERLEY CARDOSO

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/04/2026	**205,34**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1117187807-3	**00001117187807**	**00000946547238**	**04/2026**

846600000026 053400601000 011171878074 926045472384

Pagar via Pix

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo - Fibra 500 Mbps.: PSABL/146/POS/SCM, Titular Vivo Pós 50GB: 163/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: ES - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.16% PIS e 0.76% COFINS para SVAs.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

WANDERLEY CARDOSO
RUA MANOEL CAETANO FILHO 49
CASA .
DOM JOSE DALVIT
29931-015 SAO MATEUS - ES

MÊS REFERÊNCIA: **04/2026**

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26
Internet Móvel	Dados consumidos GB	5,60	5,83	7,02	5,06	6,16	5,70
SMS	Quantidade consumida	0	0	0	0	6	0
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	03m12s	04m54s	00m00s	04m00s	03m12s	04m06s
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	15m06s	00m00s	00m00s	00m00s	01m30s	05m06s

Histórico de Consumo dos serviços da sua Casa

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26
Ligação Fixa Local	Minutos consumidos	-	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s
Ligação Fixa Longa Distância	Minutos consumidos	-	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s
TV/Produtos On Demand	Aluguel de Filmes e Conteúdos - em R$	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prazo de Permanência

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Tipo de Permanência	Prazo Final
27998012392-Titular Vivo Pós 50GB	Aparelho	Até 25/07/2026

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Telefônica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora Dos Navegantes, 955, Sala 709 710 E 711 - Enseada Do Sua
CEP: 29050-335 - Vitória - ES
IE.: 082182710 CNPJ: 02.558.157/0003-24
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

WANDERLEY CARDOSO
RUA MANOEL CAETANO FILHO, 49, CASA .
DOM JOSE DALVIT
29931-015 - SAO MATEUS - ES

CPF/CNPJ: 675.100.867-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 00000115320987
TELEFONE PRINCIPAL: 27-99801-2392
PERÍODO: 02/03/2026 a 01/04/2026

MÊS DE REFERÊNCIA: **04/2026**

VENCIMENTO: **17/04/2026**

TOTAL A PAGAR: **205,34**

Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 010534386 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 04/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=3226040255815700032462001010534386107580037 0&tpAmb=1
Chave de Acesso:
3226 0402 5581 5700 0324 6200 1010 5343 8610 7580 0370
Protocolo de autorização: 3322600018854410 - 04/04/2026 às 23:15:13 - 03:00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R$)	DESC. (R$)	VALOR (R$)	BASE ICMS (R$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R$)	PIS/COFINS (R$)	ALIQ. FCP	FCP (R$)
Vivo - Fibra 500Mbps.	UN	1	65,00	0,00	65,00	65,00	17%	11,05	1,97	-	-
Titular Vivo Pós 50GB	UN	1	42,30	0,00	42,30	42,30	17%	7,19	1,28	-	-
GoRead	UN	1	0,20	0,00	0,20	-	-	-	0,01	-	-
NBA Básico	UN	1	0,10	0,00	0,10	-	-	-	0,01	-	-
Skeelo Premium	UN	1	22,35	0,00	22,35	-	-	-	0,21	-	-
Clube De Revistas	UN	1	5,64	0,00	5,64	-	-	-	0,21	-	-
McAfee Protecao	UN	1	1,61	0,00	1,61	-	-	-	0,15	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	17,90	0,00	17,90	-	-	-	0,17	-	-
Ubook	UN	1	2,42	0,00	2,42	-	-	-	0,09	-	-
FunKids	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
NewsCo+	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
Abril News Digital	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,03	-	-
LBV0000001 - DOACOES LBV MOVEL	UN	1	8,00	0,00	8,00	-	-	-	-	-	-
Vivo Seguro Celular Roubo e Danos	UN	1	29,90	0,00	29,90	-	-	-	-	-	-
Vivo Recado	UN	1	0,05	0,00	0,05	-	-	-	-	-	-
Juros Telefonica Brasil 02.558.157/0135-74 - Ref. Mês Mar/2026	UN	1	0,04	0,00	0,04	-	-	-	-	-	-
Juros SVA Banda Larga - Ref. Mês Fev/2026	UN	1	0,14	0,00	0,14	-	-	-	-	-	-
Multa Vivo Banda Larga - Ref. Mês Mar/2026	UN	1	1,30	0,00	1,30	-	-	-	-	-	-
Multa por Atraso no Pagamento Serviço Móvel Pessoal - Ref. Mês Fev/2026	UN	1	0,85	0,00	0,85	-	-	-	-	-	-
Multa por Atraso no Pagamento Serviço Móvel Pessoal - Ref. Mês Mar/2026	UN	1	0,85	0,00	0,85	-	-	-	-	-	-
Multa SVA Banda Larga - Ref. Mês Fev/2026	UN	1	0,60	0,00	0,60	-	-	-	-	-	-
Multa SVA Banda Larga - Ref. Mês Mar/2026	UN	1	0,60	0,00	0,60	-	-	-	-	-	-
Multa por Atraso no Pagamento Telefonica Brasil 02.558.157/0135-74 - Ref. Mês Fev/2026	UN	1	0,45	0,00	0,45	-	-	-	-	-	-
Multa por Atraso no Pagamento Telefonica Brasil 02.558.157/0135-74 - Ref. Mês Mar/2026	UN	1	0,45	0,00	0,45	-	-	-	-	-	-
Multa Vivo Banda Larga - Ref. Mês Fev/2026	UN	1	1,30	0,00	1,30	-	-	-	-	-	-
Juros Telefonica Brasil 02.558.157/0135-74 - Ref. Mês Fev/2026	UN	1	0,10	0,00	0,10	-	-	-	-	-	-
Juros Vivo Banda Larga - Ref. Mês Mar/2026	UN	1	0,13	0,00	0,13	-	-	-	-	-	-
Juros Vivo Banda Larga - Ref. Mês Fev/2026	UN	1	0,30	0,00	0,30	-	-	-	-	-	-
Juros Serviço Móvel Pessoal - Ref. Mês Mar/2026	UN	1	0,08	0,00	0,08	-	-	-	-	-	-
Juros Serviço Móvel Pessoal - Ref. Mês Fev/2026	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	-	-	-
Juros SVA Banda Larga - Ref. Mês Mar/2026	UN	1	0,06	0,00	0,06	-	-	-	-	-	-

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
1117187807-3	**00001117187807**	**04/2026**

846600000026 053400601000 011171878074 926045472384

Pagar via Pix

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VALOR TOTAL NF	205,34
BASE DE CÁLCULO	107,30
VALOR ICMS	18,24
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTO	VALOR
PIS	0,77
COFINS	3,50
FUST	0,86
FUNTTEL	0,43

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

WANDERLEY CARDOSO
RUA MANOEL CAETANO FILHO 49
CASA .
DOM JOSE DALVIT
29931-015 SAO MATEUS - ES

MÊS REFERÊNCIA: **04/2026**

DETALHAMENTO DA SUA CONTA **(DE 02/03/26 A 01/04/26)**

VIVO TOTAL - Pro

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Vivo - Fibra 500Mbps.	-	1	1	65,00
Subtotal				**65,00**

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Serviço Digital III	-	-	-	-
Clube De Revistas	-	-	-	5,64
McAfee Protecao	-	-	-	1,61
Skeelo AudioBooks	-	-	-	17,90
Ubook	-	-	-	2,42
FunKids	-	-	-	0,81
NewsCo+	-	-	-	0,81
Abril News Digital	-	-	-	0,81
Subtotal				**30,00**

SEU NÚMERO VIVO: 27-99801-2392

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Titular Vivo Pós 50GB	-	1	1	42,30
Subtotal				**42,30**

		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Vivo Avisa Grátis		ILIMITADO	-	0,00
Franquia Vivo Travel Sempre America		-	-	0,00
Franquia de Internet		50,00GB	-	0,00
Apps Ilimitados		ILIMITADO	73,41MB	0,00
Minuto Vivo + Fixo Outra Operadora		ILIMITADO	31m18s	0,00
Minutos Movel - Outras Operadoras		ILIMITADO	-	0,00
Roaming Nacional		ILIMITADO	-	0,00
SMS - Brasil		ILIMITADO	-	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	**Período**	**Incluso Plano / Pacote**	**Utilizado Minutos / Unidades**	**Valor (R$)**
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	2,49GB	0,00

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Legião da Boa Vontade 33.915.604/0001-17

Serviços de Terceiros	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
LBV0000001 - DOACOES LBV MOVEL	11/03/2026	-	1	8,00
Subtotal				**8,00**

Zurich Minas Brasil Seguros S/A 17.197.385/0001-21

Serviços de Terceiros	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Vivo Seguro Celular Roubo e Danos	19/03/2026	-	1	29,90
Subtotal				**29,90**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Vivo Pos Serviço Digital I	-	-	-	-
GoRead	-	-	-	0,20
NBA Básico	-	-	-	0,10
Skeelo Premium	-	-	-	22,35
Vivo Recado	-	-	-	0,05
Subtotal				**22,70**

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Mar/2026	01/04/2026	-	16	7,44
Subtotal				**7,44**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2026, realizou-se reunião da Associação de Músicos e Bandas do Norte do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 23.206.916/0001-06, presidida pelo Diretor Presidente Ronaldo Almeida Santos, com a presença dos demais membros da diretoria e conselho fiscal da entidade, para tratar de assuntos administrativos e financeiros relacionados à organização documental da associação, visando à obtenção da concessão de reconhecimento de utilidade pública municipal.

Aberta a reunião, o Diretor Presidente esclareceu aos presentes a importância da atualização, organização e preparação dos documentos contábeis e administrativos necessários para instrução do processo de solicitação do reconhecimento de utilidade pública municipal da associação, destacando que a entidade já se encontra devidamente regularizada, sendo necessária apenas a reunião e adequação da documentação exigida para o referido procedimento administrativo.

Durante a reunião, foram discutidos os custos necessários para emissão, atualização, autenticação e organização documental junto ao cartório competente, bem como as despesas referentes aos serviços prestados pela contadora responsável pela elaboração e acompanhamento da documentação contábil exigida para o processo.

Após as discussões e deliberações, ficou aprovado, por unanimidade entre os presentes, que todos os integrantes da associação contribuirão de forma igualitária para o pagamento das despesas necessárias ao andamento do procedimento, mediante divisão dos valores relacionados aos custos cartorários e contábeis, objetivando viabilizar a concessão do reconhecimento de utilidade pública municipal da entidade.

Ficou ainda consignado que todas as despesas e pagamentos realizados serão apresentados aos integrantes da associação, garantindo transparência, controle e acompanhamento coletivo durante todo o processo administrativo.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, encerrando a reunião.

Ronaldo Almeida Santos

Ronaldo Almeida Santos

Diretor Presidente

Wanderley Cardoso

Diretor Vice-Presidente

Wellington Santos Paiva

Wellington Santos Paiva

1º Diretor Secretário

Raimundo Almeida Santos

2º Diretor Secretário

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Adair Vizentini Narcizo

1º Diretor Tesoureiro

Vagner Gonçalves dos Santos

2º Conselho Fiscal

Paulo Roberto de Azevedo Mattos

2º Conselho Fiscal

Samuel Barros

1º Suplente do Conselho Fiscal

Thiago Araújo Santos

2º Suplente do Conselho Fiscal

Diego Lima

3º Suplente do Conselho Fiscal

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES

Oficial Titular: Audálio de Aguiar Bastos

Rua Manoel de Andrade, 349 - Térreo - Centro

Tel.: 2737632697 - Email: servicoregistralsaomateus@uol.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 881 de 29/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 13/07/2026, o qual foi protocolado sob nº 8886, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **881** no Livro A deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES na presente data.

Apresentante
ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Natureza
Outros

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RONALDO ALMEIDA SANTOS:788.670.885-72 (Padrão: Gov.br)

São Mateus - ES, 29 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

881

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.tjes.jus.br

Selo Digital
024497.NMG2602.02406

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 000001/000012	Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
29/07/2026	R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO MATEUS - ESPÍRITO SANTO.

RONALDO ALMEIDA SANTOS, email: Comercial@asolucaocontabil.cnt.br, telefone 27 99952-6859, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na cidade de São Mateus- ES, na RUA Dezoito, nº 4, Forno Velho, CEP: 29937-580, , CPF nº. 788.670.885-72, na qualidade de presidente da **ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO, CNPJ: 23.206.916/0001-06** com sede na Rua Manoel Caetano nº 49, Bairro Dom José Dalvit, São Mateus/ES CEP: 29931-015. Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento **AVERBAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO Nº 03, CONTENDO 09 PÁGINAS**, referente ao exercício do ano de 2025, no **registro nº. 881, Livro A**, na forma do art. 1.179 da Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro. Nestes termos, pede deferimento.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Mateus/ES, 07 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO ALMEIDA SANTOS
Data: 07/07/2026 17:16:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO ALMEIDA SANTOS

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: 20260710153760023.pdf
Hash: 2ea2f45ab1935f061bd9cb254ae62e8ee977b3006c1b3bd41c2fb4bce866259b
Data da validação: 13/07/2026 15:15:39 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RONALDO ALMEIDA SANTOS
CPF: ***.670.685-**
Nº da série de certificado emitente: 0x4426eb784d868019
Data da assinatura: 07/07/2026 17:16:45 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
ITI

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Página 000003/000012	Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.									
Registro Nº 881	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
29/07/2026	R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa .....: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Ramo .....: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Endereço .....: MANOEL CAETANO FILHO,49.000000

Complemento .....:

Bairro .....: DOM JOSE DALVIT

CEP .....: 29931015

Municipio .....: SAO MATEUS

Estado .....: ES

Inscrição no CNPJ .....: 23.206.916/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

SAO MATEUS/ES, 31/12/2025

Documento assinado digitalmente
govbr RONALDO ALMEIDA SANTOS
Data: 07/07/2026 10:21:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
govbr GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 30/07/2026 11:04:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

CARTORIO DO 1º OFICIO-REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29932-646 - Tel: (27) 3763-2697
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024487.NM02002.02486 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emol:R$209,92 FUNEPJ:R$20,99 FADESPES:R$10,48, FUNEPP:R$10,49
FUNCAD:R$10,45, PREVEN:R$25,64, ISS:R$10,50 TOTAL:R$298,40
Protocolo Nº: 8886, em 13/07/2026. LIVRO A 19
Registrado Nº 881, AV.9 LIVRO A.
São Mateus-ES, 29/07/2026.
Dennyslan Mendes Gomes
Escrevente Substituto/Designado

AUDALIO DE AGUIAR BASTOS:08267669787
Assinado de forma digital por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS:08267669787
Dados: 2026.07.30 09:14 -03'00'

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

Empresa: **ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO**
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0000
Número livro: 0000

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
10/01/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	685,00
10/01/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO	684,48
			TOTAL DO MÊS	1.369,48
10/02/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	870,00
10/02/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO	871,06
12/02/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	685,00
			TOTAL DO MÊS	2.426,06
[illegible]	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	2.979,00
[illegible]	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO	3.607,72
10/03/2025	1.1.10.2	4.2.10.6	RECEBIMENTO REFERENTE A RENDIMENTOS EM 10/03/2025	0,17
			TOTAL DO MÊS	6.586,89
09/04/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	10,00
09/04/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	3.983,00
10/04/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	0,05
10/04/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO	3.984,37
			TOTAL DO MÊS	7.977,42
09/05/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	1.320,00
12/05/2025	1.1.10.2	4.2.10.6	RECEBIMENTO REFERENTE A RENDIMENTOS EM 12/05/2025	0,04
12/05/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO	1.320,15
			TOTAL DO MÊS	2.640,19
09/06/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	2.724,00
10/06/2025	1.1.10.2	4.2.10.6	RECEBIMENTO REFERENTE A RENDIMENTOS EM 10/06/2025	0,04
[illegible]	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO	2.723,56
			TOTAL DO MÊS	5.447,60
[illegible]	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	2.487,00
[illegible]	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	2.435,00
10/07/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO	4.921,77
11/07/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO	1.589,44
			TOTAL DO MÊS	11.433,21
11/08/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	1.590,00
			TOTAL DO MÊS	1.590,00
09/09/2025	1.1.10.2	4.1.10.1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO CFE EXTRATO BANCÁRIO	1.881,00
10/09/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO CFE EXTRATO BANCÁRIO	1.880,23
10/09/2025	1.1.10.2	4.2.10.6	DOAÇÃO RECEBIDA CFE EXTRATO BANCÁRIO	0,10
			TOTAL DO MÊS	3.761,33
09/10/2025	1.1.10.2	1.1.10.1	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.663,00
10/10/2025	1.1.10.2	4.2.10.6	RECEBIMENTO REFERENTE A RENDIMENTOS EM 10/10/2025	0,05
10/10/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO CFE EXTRATO BANCÁRIO	1.684,55
			TOTAL DO MÊS	3.347,60
[illegible] 2025	1.1.10.2	1.1.10.1	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.292,00
[illegible] 2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO CFE EXTRATO BANCÁRIO	2.337,68
[illegible] 2025	1.1.10.2	4.2.10.6	DOAÇÃO RECEBIDA CFE EXTRATO BANCÁRIO	0,02
			TOTAL DO MÊS	4.629,70
10/12/2025	1.1.10.2	1.1.10.1	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.948,00
10/12/2025	1.1.10.1	1.1.10.2	VR SACADO CFE EXTRATO BANCÁRIO	5.516,10
16/12/2025	1.1.10.2	1.1.10.1	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.570,00
30/12/2025	3.2.40.4	1.1.10.2	DESPESA BANCARIA CFE EXTRATO	113,49
31/12/2025	4.1.10.1	2.3.20.3	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	21.649,05
31/12/2025	2.3.20.3	3.2.40.4	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	113,49
31/12/2025	4.2.10.6	2.3.20.3	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	0,42
31/12/2025	2.3.20.3	6.1.1	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	21.535,98
			TRANSPORTE	54.446,53

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

Empresa: **ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO**
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003
Número livro: 0003

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	54.446,53
31/12/2025	6.1.1	2.3.20.1	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025	21.535,98
31/12/2025	1.1.10.2	2.1.10.3	SALDO NEGATIVO TRANSFERIDO PARA PASSIVO	111,59
			TOTAL DO MÊS	76.094,10

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2025

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO SÃO MATEUS - ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO Folha: 0001
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Periodo: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
1	1	ATIVO	21.977,57D	330,00D
2	1.1	CIRCULANTE	21.977,57D	330,00D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	21.977,57D	330,00D
4	1.1.10.1	CAIXA	21.977,57D	329,46D
5	1.1.10.2	BANCO BRADESCO	0,00	0,54D
46	2	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	21.977,57C	330,00C
47	2.1	CIRCULANTE	111,59C	0,00
48	2.1.1	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	111,59C	0,00
51	2.1.10.3	BRADESCO - CRÉDITOS ROTATIVOS	111,59C	0,00
96	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	21.865,98C	330,00C
101	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	21.865,98C	330,00C
102	2.3.20.1	SUPERÁVIT ACUMULADO	21.865,98C	330,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 21.977,57 (vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2025

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
CNPJ: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0005
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA BRUTA	**21.649,05**	**624,03**
DOAÇÕES	21.649,05	624,03
RECEITA LÍQUIDA	**21.649,05**	**624,03**
SUPERÁVIT BRUTO	**21.649,05**	**624,03**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(113,49)**	**(1.033,48)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(113,49)**	**(1.033,48)**
IOF	0,00	(2,21)
DESPESAS BANCÁRIAS	(113,49)	(1.031,27)
RECEITAS FINANCEIRAS	**0,42**	**0,00**
RENDIMENTOS	0,42	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**21.535,98**	**(409,45)**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**21.535,98**	**(409,45)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**21.535,98**	**(409,45)**

Declaro que os valores constantes na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, foram elaborados com base na documentação e dados fornecidos pelo cliente, sendo este o único responsável pela veracidade, integridade e completude das informações apresentadas.

O profissional contábil não se responsabiliza por eventuais omissões ou inconsistências decorrentes de informações não fornecidas.

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2025

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministerio Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO **Nº da Página: 06**

Em 31/12/2025
Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
CNPJ: 23.206.916/0001-06
Nº do Livro: 03

Descrição	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Total
Saldo inicial 31/12/2024	R$ 330,00	R$ 330,00	R$ 330,00
Superávit do exercício		R$ 21.535,98	R$ 21.535,98
Transferência para patrimônio social	R$ 21.535,98		
Saldo final 31/12/2025	R$ 21.865,98	R$ 21.865,98	R$ 21.865,98

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2025

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
C.N.P.J.: 23.206.916/0001-06
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0007
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	21.535,98	(409,45)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERA	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	21.535,98	(409,45)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	21.535,98	(409,45)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	21.535,98	(409,45)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	21.535,98	(409,45)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	21.535,98	(409,45)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	329,46	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	21.977,57	329,46

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2025

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

Empresa: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO
CNPJ: 23.206.916/0001-06
Folha: 8
Número livro: B-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A entidade ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.916/0001-06, é uma organização sem finalidade de lucros, com atuação voltada para cultura. Suas receitas são provenientes, principalmente, de doações.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, conforme ITG 2002.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Apuração do Resultado: regime de competência.
b) Disponibilidades: valores em banco/caixa.
c) Receitas: provenientes de doações.
d) Despesas: com manutenção da entidade .

4. DISPONIBILIDADES
caixa: R$ 21.977,57

5. RESULTADO DO EXERCÍCIO
Receitas: 21.649,05
Despesas: (113,49)
SUPERÁVIT: R$ 21.535,98.

6. PATRIMÔNIO SOCIAL.
Saldo em 31/12/2025: R$ 21.865,98.

7. AUSÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
A entidade não apurou tributos sobre o resultado.

8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
As informações foram elaboradas com base na documentação fornecida.

SAO MATEUS/ES, 31 de Dezembro de 2025.

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 9**

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Nome da Empresa .....: ASSOCIACAO DE MUSICOS E BANDAS DO NORTE DO ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Ramo .....: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Endereço .....: MANOEL CAETANO FILHO,49.000000

Complemento .....:

Bairro .....: DOM JOSE DALVIT

CEP .....: 29931015

Municipio .....: SAO MATEUS

Estado .....: ES

Inscrição no CNPJ .....: 23.206.916/0001-06

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

SAO MATEUS/ES, 31/12/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO ALMEIDA SANTOS
Data: 07/07/2026 16:14:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 788.670.885-72

gov.br Documento assinado digitalmente
GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Data: 10/07/2026 10:58:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERLANE OLIVEIRA SANTOS
Reg. no CRC - ES sob o No. 20291/O
CPF: 117.672.067-80

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Nº
881
29/07/2026

Protocolo nº 8886 de 13/07/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 881 em 29/07/2026 deste CARTÓRIO DO 1°. OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS - ES. Assinado digitalmente por AUDALIO DE AGUIAR BASTOS - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 209,92	R$ 10,45	R$ 10,45	R$ 25,64	R$ 20,99	R$ 10,45	R$ 10,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,40

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Nome do arquivo: 20260710110544376-19f94e73-9bc5-4d05-b305-c0e5a9386364 (1).pdf
Hash: efd73df900aee4191742099e355cbf52a4dcacd78f6babfd6550ee98ee9e708d6
Data da validação: 20/07/2026 15:40:15 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RONALDO ALMEIDA SANTOS
CPF: ***.870.886-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4426eb784d866019
Data da assinatura: 07/07/2026 16:14:52 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA ITI

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: GERLANE OLIVEIRA SANTOS
CPF: ***.672.067-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6b56486c2dd35ed5
Data da assinatura: 10/07/2026 10:55:08 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA ITI

Assinatura indeterminada.

Foram encontrados certificados expirados

Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500350036003100380003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500350036003100380 03A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **04/08/2026 17:12**
Checksum: **B1EC43189385D222E69AF5DAC1A41373239C9C874E367525ABA719A653CE9372**